



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

PORTARIA SEMAS nº 051, de 17 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL -
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
CMDPD, GESTÃO 2024/2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
PREFEITURA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2560, de 15/12/2005 e 2832,
de 08/04/2009 e todas as suas alterações,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

Art. 2º A Comissão Eleitoral coordenará o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil até a publicação do resultado da eleição.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I. verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
- II. habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação para designar candidato a pessoa física e seu suplente, bem como os postulantes à eleitor, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste regimento;
- III. divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral;
- IV. analisar e julgar os pedidos de recursos;
- V. divulgar o ato de homologação da habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil;

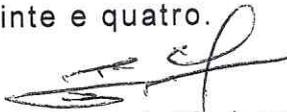
- VI. fazer cumprir o calendário eleitoral do COMTER - Gestão 2024/2026;
- VII. deliberar pelos casos omissos a esta resolução

Art. 3º A Comissão Eleitoral do COMTER ficará assim representada:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Luciana Mantovaneli Amorim	SEMAS	Presidente
02	Alessandra Bertoli Ferreira	SEMAS	Membro
03	Karla Miranda	SEMAS	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Bruno Margoto Marianelli
Prefeito Municipal